



PLANODECONTINGÊNCIA COVID-19

Estabelecimento de Educação/Educação Infantil

CEIM JOSÉ HENRIQUE WALTRICK DA SILVA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19 2ª VERSÃO



PAINEL-SC

Painel, 30 de março de 2020



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Cel. RR BM Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Educação

Luiz Fernando Vampiro

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luís da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) -

Imbituba/SC. MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável para:

CEIM JOSÉ HENRIQUE WALTRIQUE DA SILVA

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES

Prefeito Municipal

DIRCEU DA SILVA SUBTIL

Proteção Defesa Civil

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVED

Secretária de Saúde

SECRETÁRIA DE DOROTI MARIA BROERING ALVES

Secretária de Educação



Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Membros da equipe:

Representante da Secretaria de Educação: Doroti Maria Broering Alves

Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Maria Schuvartz Arruda

Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação: Josiane Maria A. Amorim Lemos

Representante do Conselho Alimentação Escolar: Nádia Webber Dimer

Representante da Secretaria de Saúde: Sirlei Andrade Lopes Neves

Enfermeira: Cristina Ribeiro Piccinini

Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Aline Cristina da Silva

Representante da Secretaria de Assistência Social: Pricila Davel

Representante das Escolas da Rede Estadual: Maria Aparecida Rieth

Representante do Conselho de Acompanhante Controle Social CACS Fundeb

Lindolfo Rodrigues dos Santos

Representante da Defesa Civil Municipal: Dirceu da Silva Subtil

Representante da Educação Básica: Lara Arruda Vieira

Representante das Instituições de Ensino da Rede Municipal :Dariana Medeiros Andrade

Representante do Legislativo Municipal: Simoni Schilisting Branco



Membros da Equipe do Comitê Escolar

Eunice Marchi da Silva

Andréia Teixeira da Silva

Deisy Maria Arruda

Marines Miguel do Nascimento



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4.	OBJETIVOS	9
4.1	OBJETIVO GERAL	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5.	CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1	AMEAÇA (S)	10
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3	VULNERABILIDADES	14
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO Erro! Indicador não definido.	
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA EALARME)	37
7.3.1.	Dispositivos Principais	37
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	39

APRESENTAÇÃO

O coronavírus covid 19, mudou a rotina de todos, isolou pessoas, fechou comércio, fronteiras e também as instituições de ensino. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia. Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta no 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas às condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação. A Comissão Intersetorial Responsável Pela Fase De Retorno Das Atividades De Aprendizagens Presenciais, Análise, Discussão e Elaboração Do Plano DeContingência Municipal de Paineis foi instituído pelo Decreto no 62/2020, de 20 de agosto de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-ESCOLAR. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos. O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares quer sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou outras, independente damodalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal. Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes



de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

E em 15 de dezembro, com a Portaria No 983/2020, que detalha todos os procedimentos e regramentos sanitários pertinentes às atividades educativas/escolares.

Em 25 de setembro de 2020, com a Portaria 750/2020, normatiza as Comissões Municipais Escolares e a obrigatoriedade/ modelo de Plancon Edu – COVID-19. Em 08 de dezembro de 2020, a Lei 18.032 em seu Art. 1º Consideram-se atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, ainda que em situação de emergência ou calamidade pública: X - atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino; municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins, apenas durante a pandemia de COVID-19. Em 14 de Dezembro de 2020, pelo Decreto Nº 1003, estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19. Art. 2º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio), primando por retomar as atividades educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021. § 1º Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) os critérios de alternância de grupos para o retorno presencial, quando necessário, a fim de manter o distanciamento social de 1,5 m (um metro e meio) em todos os ambientes e espaços da instituição. § 2º Os estudantes e servidores que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 devem ser mantidos em atividades remotas. § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não



presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. Art. 3º O PlanCon-Edu/COVID-19 é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia de COVID-19. § 1º Cada município e cada estabelecimento de ensino ou atividade educacional deverá elaborar o PlanCon-Edu/COVID-19 conforme modelos estabelecidos em portaria conjunta da Secretaria de Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Defesa Civil (DC). § 2º O PlanCon-Edu/COVID-19 deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, assim como ser revisado e atualizado sempre que necessário, ficando suas versões numeradas e registradas e mantido o histórico das atualizações disponíveis para a autoridade sanitária competente. § 3º O retorno às atividades educacionais presenciais fica condicionado à homologação da primeira edição do PlanCon-Edu/COVID-19 no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. § 4º As atualizações e revisões dos PlanCon-Edu/COVID-19 ficam dispensadas de nova homologação pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, seguindo o estabelecido no § 2º deste artigo. Art. 5º Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO, GRAVE, ALTO ou MODERADO na Avaliação de Risco Potencial à COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem o PlanCon-Edu/COVID-19 homologado, as atividades educacionais presenciais estarão autorizadas, devendo ser rigorosamente seguidos todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. (Redação do artigo dada pelo Decreto Nº 1153 DE 15/02/2021). Art. 6º Em situações de surto de COVID-19 no estabelecimento de ensino, a instituição deve informar imediatamente as autoridades de vigilância epidemiológica e sanitária competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Art. 7º O retorno às atividades escolares presenciais obedecerá obrigatoriamente a todos os regramentos estabelecidos pela SES e por atos de autoridade sanitária e educacional federal, estadual ou municipal. E em 15 de dezembro, com a Portaria Nº 983/2020, que detalha todos os procedimentos e regramentos sanitários pertinentes às atividades educativas/escolares.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com



- grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
 - e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Em 14 de Dezembro de 2020, pelo Decreto N° 1003, estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19.



Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de

risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CEIM José Henrique Waltrick da Silva, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações



nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).



O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

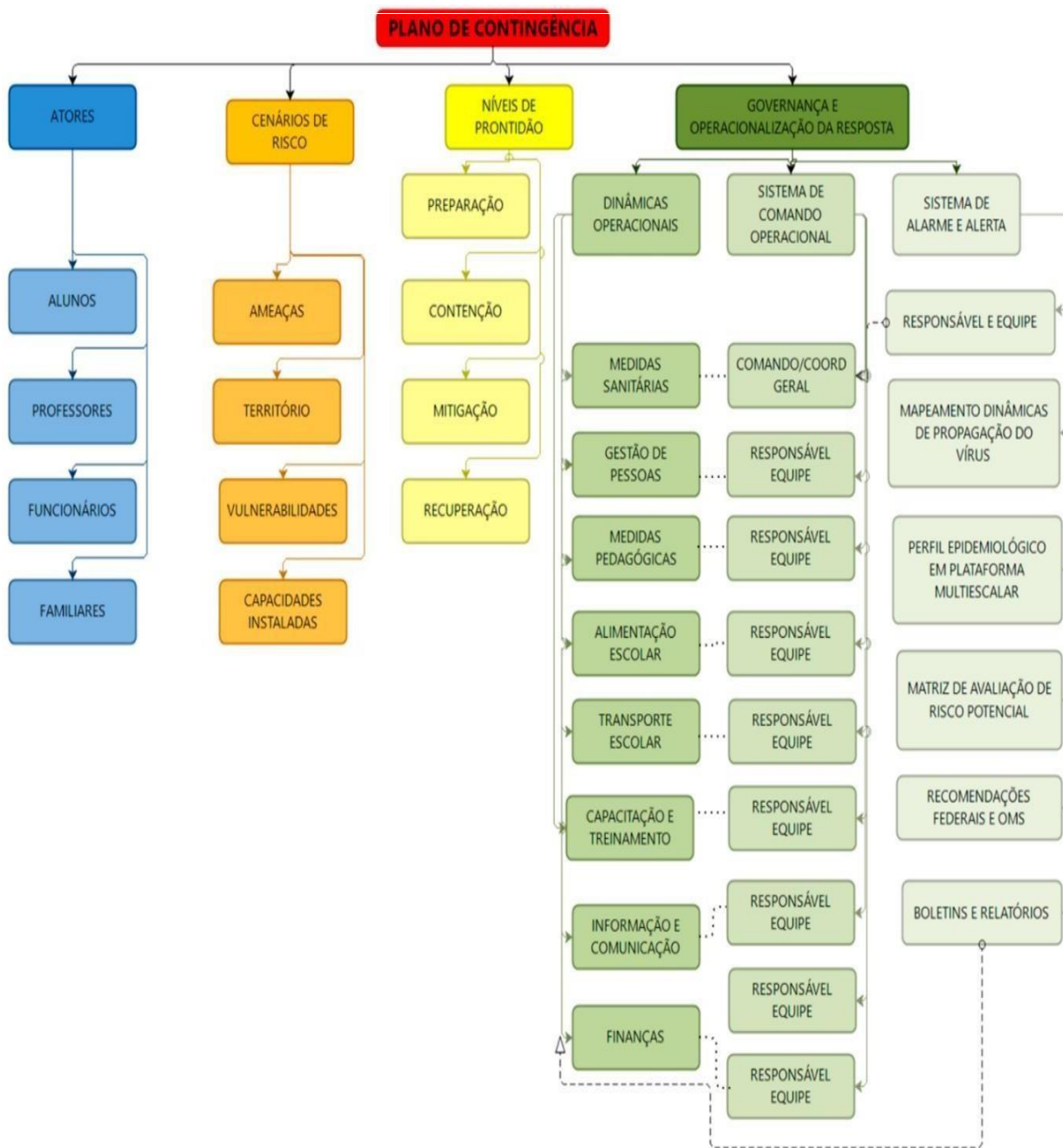
Para o retorno das aulas no ano de 2021, seguiu-se o modelo adotado pelo Governo do Estado de Santa Catarina:
Modelos Pedagógicos 100% Presencial Tempo Escola e Tempo Casa 100% Remoto

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida.
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias).
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos.
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação.
- e) A taxa de mortalidade poder atingir em certos contextos números preocupantes.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CEIM José Henrique Waltrick da Silva, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público-alvo: Toda comunidade escolar do CEIM José Waltrick da Silva.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa

(com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

Este plano de contingência está sendo revisado e elaborado sua segunda versão elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, que se aplica ao Município de Paineira – SC, em todos os territórios educativos tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal e regional.



5.1 AMEAÇA (S)



A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema



cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:



a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.



Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

- g. Devido a idade das crianças se torna difícil manter o distanciamento e o uso de máscaras.
- h. No transporte escolar vimos a dificuldade de mantê-los seguros devido ao toque.



5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

CEIM José Henrique Waltrick da Silva

CEIM José Henrique Waltrick da Silva, situada na rua Projetada D, S/N, próximo a Unidade Básica de Saúde Jurema Oliveira Araújo e a Policlínica Eloá Xavier.

O CEIM possui 84 alunos matriculados, sendo 39 alunos do pré escolar presencial e 44 permanecem com atendimento remoto.

Total de matrículas por turma:
Maternal I, 4 alunos matriculados;
Maternal II, 10 alunos matriculados;
Pré I, 25 alunos matriculados, sendo
Pré II, 27 alunos matriculados, sendo

Sendo 5 turmas do pré-escolar 1 e 2 presencial.

A escola conta com 20 funcionários no total, sendo 7 professores de educação infantil, 1 merendeiras, 1 auxiliar de cozinha, 2 auxiliares de serviços gerais, 6 monitores, 1 professora de recreação, 1 orientadora escolar e 1 diretor.

Na unidade escolar, há 1 cozinha, 2 refeitórios, 6 salas de aulas, 1 área livre para atividades externas, 2 banheiros para os alunos com 4 assentos sanitários em cada banheiro, mais 2 banheiros para uso de funcionários almoxarifado, 1 área de serviços, 1 hall de entrada, 1 fraldário, 1 sala de administração e 1 despensa.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Alimentação Escolar é produzida na própria escola por uma merendeira e uma auxiliar de cozinha. Para os alunos que frequentam o CEIM em período matutino são ofertadas 02 refeições (lanche da manhã e almoço).

Alunos que frequentam o período vespertino são ofertados 01 lanche.

Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;

- Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;

TRANSPORTE ESCOLAR

Crianças que utilizam o transporte



- Manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com o registro dos estudantes pelo monitor;
- Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dia de chuva e frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros;
- Permitir que entrem e permaneçam no veículo somente pessoas que estejam fazendo o uso de máscaras, quer sejam alunos ou funcionários da escola;
- Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada viagem seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;
- Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeito similar ao fim de cada viagem;
- Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras se necessário;
- É responsabilidade do terceirizado se adequar as orientações e diretrizes de protocolos sanitários do PLANCON que asseguram o transporte dos alunos, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte e higienização frequente dos veículos.

ALUNOS TRANSPORTE ESCOLAR MARÇO 2021

QT	NOME	TURMA	LOCALIDADE	MOTORISTA	TERCEIRIZADO
01	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	PRÉ 1	LAVA-TUDO	DIEGO	SIMONE
02	NICOLAS CORREIA BIACHINI DE OLIVEIRA	PRÉ 1	LAVA-TUDO	DIEGO	SUZILENE
03	GUSTAVO DA COSTA CASTRO	PRÉ 1	LAVA-TUDO	DIEGO	SUZILENE
04	CARLOS HENRIQUE LEMONI DA SILVA	PRÉ 1	LAVA-TUDO	DIEGO	IVAN CARLOS
05	DAVI EDUARDO DE JESUS DA ROSA PADILHA	PRÉ 2	LAVA-TUDO	DIEGO	
06	BERNARDO VITOR DE OLIVEIRA LEHMKUHL DA ROSA	PRÉ 2	LAVA-TUDO	DIEGO	EZEQUIEL
07	NICOLE NAOMI ALVES BRITO	PRÉ 1	MORTANDADE	GILMAR	
08	MARLON HENRIQUE DE SOUZA NUNES	PRÉ 2	MORTANDADE	GILMAR	ROGERIO
09	AIRTON ANDRADE SOUZA	PRÉ 1	MORTANDADE	GILMAR	ROGERIO
10	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ 1	P. ALTOS	ENINHO	
11	YASMIN BORBA MEDEIROS	PRÉ 1	P. ALTOS	ENINHO	SANDRA
12	STÉFANI BORBA MEDEIROS	PRÉ 2	P. ALTOS	ENINHO	SANDRA
13	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ 1	P. ALTOS	ENINHO	
14	ENZO RAFAEL DE JESUS C. PIMENTEL	PRÉ 2	SERRINHA		CIBILA

5.3 VULNERABILIDADES

O CEIM Jose Henrique Waltrick da Silva toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:



- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de Fake News e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e

notebooks e problemas na conexão à internet;

- l.** Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m.** Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n.** Contratação de pessoal para manutenção das atividades. Não há previsão orçamentária??
- o.** Higienização adequada de todos os espaços físicos da escola, devido ao número insuficiente de funcionários
- p.** Definir novas rotinas diárias para os alunos
- q.** Adaptação das crianças ao novo cenário, visando o distanciamento social
- r.** Incapacidade de seguir as regras de segurança - principalmente distanciamento e uso de máscaras -alunos devido a idade e necessidades especiais.
- s.** Número de alunos reduzidos por sala de aula.
- t.** Higienização do fraldário e uso adequado dentro das normas de segurança.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O CEIM Jose Henrique Waltrick da Silva considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1. CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- b) Comissões internas para estudar as Diretrizes;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d) Cronograma de Reuniões agendadas pelo Google Meet;



- e) Não possuímos ainda nenhuma estrutura física específica relacionada ao combate e enfrentamento a COVID-19, porém contamos com um plano de ação que visa contemplar algumas atitudes a serem tomadas. Dispomos também de um amplo espaço físico com possibilidade de nortear o fluxo de circulação de pessoas e salas de aula que serão adaptadas.
- f) Unidade Básica de Saúde,
- g) Conselho Municipal da Criança e adolescente;
- h) Instituições de Assistência Social

5.4.2. CAPACIDADES A INSTALAR

a- Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:



- Orientações/ Acompanhamento da Secretaria de Saúde municipal através de encontros virtuais, folders.
- A Secretaria de Saúde será convidada a dar treinamento aos funcionários da Unidade Escolar, com relação às diretrizes sanitárias e protocolos municipais.

b. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

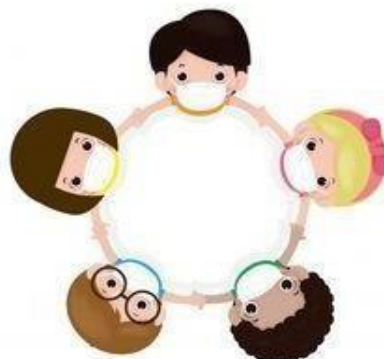


Solicitar parceria da Secretaria de saúde municipal, Vigilância Sanitária, Comitê municipal do Plano de Contingência e Corpo de Bombeiros para treinar e orientar os profissionais da escola, bem como alunos, pais e comunidade em geral. Os quais podem ser realizados via plataformas digitais.

c. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

- d. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- e. Disponibilizar em locais estratégicos dispense para álcool gel, tapetes de higienização e tambores de água mineral.
- f. Monitoramento de temperatura e higienização com álcool gel de cada pessoa que adentrar ao espaço escolar.
- g. Utensílios de louça/vidro para servir a alimentação escolar, o que facilita a higienização adequada.
- h. Refeitório, deverá funcionar em forma de revezamento por turmas pois não comporta todos devido ao espaço físico.

- i. Materiais já estimados para a licitação.
- j. Ampliar o parquinho para que as crianças brinquem sem tumulto.



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no País/Estado)	<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</p> <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de</p>	

		casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
RESPOSTA	MITIGAÇÃO (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>ALERTA (quando somente há ocorrências em outros estados) e</p> <p>PERIGO IMINENTE (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
---------------------------	--	--	--

GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A grave situação de crise que nos confrontamos e temos que enfrentar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



7.2 MEDIDAS SANITÁRIAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, SEJAM PÚBLICAS OU PRIVADAS, INDEPENDENTE DO NÍVEL, ETAPA OU MODALIDADE DE ENSINO DEVERÃO SEGUIR AS SEGUINTE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, COM OBJETIVO DE PROMOVER UM ALINHAMENTO GERAL ENTRE UNIDADES EDUCACIONAIS.					
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Construir Plano de Contingência Escolar para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus - COVID-19 e submetê-lo à aprovação do Comitê Municipal.	Unidades Educacionais das redes públicas.	Imediatamente	Comissão Escolar, demais funcionários da Unidade Educacional e Comitê Municipal.	Reunião com as comissões para elaboração.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais.
Informar previamente a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pelas Unidades Educacionais.	Unidades Educacionais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comitê Municipal, Comissão Escolar e demais atores envolvidos no processo.	Através de reuniões virtuais, grupos de WhatsApp, cartazes informativos, dentre outros.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais.
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada Unidade Educacional (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidades Educacionais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar	Planejamento de cada Unidade Educacional de acordo como o número de alunos, modalidades e etapas atendidas.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais.
Providenciar a planta baixa da construção da Unidade Escolar, contendo as medidas de cada espaço a fim de delimitar a capacidade máxima de pessoas.	Unidades Educacionais	Imediatamente	Coordenador/ Diretor, Professores, demais funcionários.	Croqui/planta baixa com as medidas de cada espaço da Unidade Educacional.	Providenciar a planta baixa/croqui da construção da Unidade Escolar, contendo as medidas de cada espaço a

					fim de delimitar a capacidade máxima de pessoas.
fixar cartazes informativos nos seus espaços delimitando o número máximo de pessoas.		em situações pontuais.		todos os espaços da Unidade Educacional.	
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME, Equipe Gestora Equipe Pedagógica	Planejamento interno de cada Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais.
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Educacional	Ação contínua	Coordenador/ Diretor, Professores, demais servidores.	Contato telefônico, e-mail, WhatsApp, pessoalmente.	Não há.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, e quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.	Mantenedora/ Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora/ Comitê Municipal, Comissão Escolar e demais atores envolvidos no processo.	Aplicativos como Google meet, zoom, WhatsApp, dentre outros aplicativos.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora de cada Unidade Educacional, Coordenador/ Diretor	Planejamento interno de cada Unidade Educacional via mantenedor.	Não há.

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia	Mantenedora de cada Unidade Educacional, Coordenador/ Diretor	Através de informativos para atender as diretrizes sanitárias.	Não há.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol,	Unidade Educacional	Enquanto durar	Mantenedora de cada Unidade	Suspender as atividades esportivas coletivas a	Não há.

ginástica e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.		período de pandemia e em situações pontuais.	Educacional, Coordenador/ Diretor.	fim de atender as diretrizes sanitárias.	
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser planejadas para serem executadas sem contato físico, mantendo a distância de 2 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professor da disciplina.	Cada Unidade Educacional deve definir estratégias de acordo com suas possibilidades a fim de atender as diretrizes sanitárias.	Não há.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus- COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comitê Municipal, Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor, Professores, parceiros externos, demais servidores.	Através de informativos, vídeos, cartazes, projetos educativos, Rádio Comunitária.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da Educação Especial.	Unidade Educacional	Permanente	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais servidores.	Através de informativos, cartazes e estratégias a definir por cada rede.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, coordenador/ Diretor, Professores, demais profissionais.	Afixar cartazes em locais visíveis e de circulação, Rádio Comunitária.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Conhecer todos os regramentos sanitários	Unidade	Enquanto	Comissão Escolar,	Documentar as ações da	Não há.

vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pela Unidade Educacional em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Educacional	durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores, demais profissionais.	Unidade Educacional.	
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, no Município de Paineira, de forma a gerenciar o funcionamento da Unidade Educacional, continuidade das aulas, adequação ou cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário da Unidade Educacional, de forma	Mantenedora/ Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora de cada Unidade Educacional, Coordenador/ Diretor.	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

total ou parcial (apenas alguma sala ou instalação).					
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes. ‘					
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte escolar;</p> <p>b) ao chegar na Unidade Educacional;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os estudantes;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após trocar de sapatos;</p>	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comitê escolar, Comissão Escolar, SME, parceria com profissionais de áreas específicas, professores.	Através de plataformas digitais, informativos, vídeos, cartazes, projetos educativos, dentre outras estratégias a definir.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e terminar uma nova atividade.					
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Educacional, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular cada aluno e cada profissional que tenha seu próprio recipiente de antisséptico.	Unidade Educacional	Permanente	Mantenedor a de cada Unidade Educacional, Coordenador/ Diretor.	Cada Unidade Educacional define as estratégias de acordo com seu espaço.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido, não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência na Unidade Educacional. Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Mantenedora de cada Unidade Educacional, Coordenador/ Diretor.	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.	Unidade Educacional	Permanente	Mantenedor a de cada Unidade Educacional, Coordenador r/ Diretor.	Distribuição de frascos de álcool 70% para cada professor da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Mantenedor a de cada Unidade Educacional, Coordenador r/ Diretor.	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a Estratégia realizada.

Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das Unidades Educacionais.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores e demais servidores.	Através de comunicados de acesso restrito/ além de comunicar a toda a comunidade Educacional sobre essa medida.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
---	---------------------	---	--	---	--

Orientar estudantes, professores, demais profissionais e os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida. Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Unidade Educacional.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Coordenador/ Diretor, Professores e demais servidores.	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
	Unidade Educacional	Permanente	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de	Unidade Educacional	Permanente	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais

acionamento por pedal ou outro dispositivo.					de acordo com a estratégia realizada.
<p>MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pela COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:</p>					
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 2 m entre pessoas.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	sanitárias no que diz respeito ao distanciamento. Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras. Planejar as aulas Físicas em espaçamento aberto respeitando o distanciamento de 2m .	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Cartazes em todos os espaços físicos da Unidade Educacional informando a capacidade de ocupação.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
---	---------------------	--	---	--	--

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Demarcar o piso dos espaços físicos da Unidade Educacional para facilitar aos usuários o cumprimento das medidas de distanciamento.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas. Definir pontos exclusivos para entradas e saídas	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Utilizar cartazes informativos nos corredores, entradas e saídas.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia

Nas Unidades Educacionais que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.		pontuais			realizada.
Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Escalonar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas das Unidades Educacionais, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Cada rede de ensino deve designar um profissional responsável pela função na Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Definir estratégias de acordo com a realidade de cada Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
A retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.					
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências das Unidades Educacionais, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais profissionais.	Cada rede de ensino deve designar um profissional responsável pela função na Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.

Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor e demais profissionais.	Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do Município, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor e Professores.	Reuniões, assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo com a estratégia realizada.
Comunicar à equipe da Unidade Educacional a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e, de manter contato com a administração da unidade, caso apresentem	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores e demais	Reuniões, assinatura de Termo de responsabilidade, entre outras estratégias a	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor das Unidades Educacionais de acordo

algum sintoma.		em situações pontuais.	profissionais.	serem definidas pela Unidade Educacional.	com a estratégia realizada.
----------------	--	------------------------	----------------	---	-----------------------------

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pela COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda a comunidade escolar.

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
--------------	-------------	---------------	-------------	-------------	---------------------



Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, professores, demais profissionais	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor e SME	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, demais profissionais	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, demais profissionais	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Não há.
Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, afixando cartazes informativos.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, demais profissionais	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação da COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Todas as Unidades Educacionais devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Educacional	Pré retorno presencial.	Profissionais dos Serviços Gerais / Serventes.	Cada Unidade Educacional define as estratégias de acordo com sua realidade.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora/ Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais Serviços Gerais / Serventes.	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes da Unidade Educacional e informativos/cartazes/ cartilhas.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora/ Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, mídias digitais, entre outras estratégias a definir pela Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Cada Unidade Educacional define os procedimentos de higienização de acordo com sua realidade, espaço físico, número de alunos e funcionários.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Profissionais de Serviços Gerais / Serventes.	Cada Unidade Educacional define os procedimentos de higienização dos pisos e áreas comuns de acordo espaço físico.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas,	Unidade Educacional	Enquanto durar o	Profissionais de Serviços Gerais /	Cada Unidade Educacional define os	Definição de custo a ser realizado por cada

corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;		período de pandemia e em situações pontuais.	Serventes.	procedimentos de higienização das superfícies de uso comum de acordo espaço físico.	mantenedor / Unidade Educacional.
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Cada Unidade Educacional deve definir estratégias com objetivo de intensificar a higienização das instalações sanitárias a fim de cumprir as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora/ Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor, Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Cada Unidade Educacional deve disponibilizar os itens para higienização em quantidade suficiente de acordo com número de funcionários e alunos.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Profissionais de Serviços Gerais / Serventes.	Cada Unidade Educacional deve definir estratégias com objetivo de intensificar a higienização de materiais e utensílios de uso comum a fim de cumprir as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Possibilitar ventilação natural mantendo as portas e janelas abertas.	Não há.
Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de	Coordenador/ Diretor, Profissionais dos	Cada mantenedor deve prever a manutenção dos climatizadores	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade

Implementados e atualizados.	pandemia e em situações pontuais.	Serviços Gerais/ Serventes.	artificiais obedecendo os parâmetros de qualidade do ar.	Educacional para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	--	---

uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles	Educacional	durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor.	informativos em cartazes, mídias digitais, dentre outros meios.	realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
---	-------------	--	--	---	--

máscaras e, quando necessário, luvas					
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na Unidade Educacional, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora/ Comissão Escolar, SME, Coordenador/ Diretor.	Disponibilizar em número suficiente máscaras e EPIs, de acordo com as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Cada Unidade Educacional deve manter as barreiras físicas e utilizar proteção facial de acordo com as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Recomendar que os professores e demais profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Formações, orientações verbais, informativos, cartazes, dentre outras estratégias	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Formações, orientações verbais, informativos, cartazes, dentre outras estratégias	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
---	---------------------	---	--	---	---

Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Cada Unidade Educacional define suas estratégias respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Cada Unidade Educacional define suas estratégias respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Monitorar os profissionais e estudantes com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Realizar monitoramento constante para orientar/ notificar os casos suspeitos de contaminação, realizar registro e realizar os devidos encaminhamentos.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Cada rede de ensino deve promover ações que contribuam para a preservação da segurança e saúde dos funcionários.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID – 19

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pela Unidade Educacional ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Organizar a Unidade Educacional de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
---	---------------------	---	--	---	---

<p>Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) se o estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>b) se o estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p>	<p>Unidade Educacional</p>	<p>Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.</p>	<p>Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.</p>	<p>Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção</p>	<p>Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.</p>
---	----------------------------	--	---	--	--

Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Não há.
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Unidade Básica de Saúde, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e Proteção.	Não há.

Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Profissionais responsáveis / Serventes.	Higienizar e desinfetar o ambiente e objetos que o suspeito teve contato.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID19.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Registros nos boletins diários dentre outras estratégias	Não há.

Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
--	---------------------	---	--	---	---

Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Profissionais dos Serviços Gerais/ Serventes.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
---	---------------------	---	---	---	---

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
As Unidades Educacionais que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Evitar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
As Unidades Educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a Unidade Educacional.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travessieiros, toalhas entre	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor,	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a Unidade Educacional.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Colocar as roupas das crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Escalonamento de alunos das mães que comprovem que trabalhem fora de suas residências terão prioridade	Unidade educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Professores e demais funcionários.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência na Unidade Educacional, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL O público-alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
A Unidade Educacional deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais de Apoio.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais de Apoio.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais de Apoio.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, assim como suas famílias.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais de Apoio.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Esclarecer ao Profissional de Apoio as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores, Profissionais de Apoio.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

MEDIDAS PEDAGÓGICAS					
O QUÊ	ON DE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Assegurar a participação efetiva de todos neste processo.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
De acordo com a capacidade das instalações físicas do CEIM, poderá ser suspenso o atendimento presencial das atividades do jardim e maternal, dando-se prioridade aos alunos do pré-escolar.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Assegurar a participação efetiva de todos neste processo.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, professores regente e professor AEE, com o intuito de obter da família, uma posição com relação ao retorno presencial dos estudantes da Educação Especial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados	Unidade Educacional e Plataformas Digitais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

de retornarem às atividades presenciais					
Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidade Educacional de acordo com as normas sanitárias vigente.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, de acordo com a mantenedora.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Unidade Educacional e plataformas digitais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela rede de ensino e/ou Unidade Educacional, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora / Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Prever, quando necessário, apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora / Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.

Prever o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora / Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora / Coordenador/ Diretor.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Unidade Educacional / Plataformas digitais.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedora	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base do Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedora / Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora / Unidade Educacional	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora /Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedora /Unidade Educacional	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Cada unidade Educacional deverá ter seu manual de boas práticas de manipulação atualizado de acordo com suas necessidades, para servir de material orientativo.	Unidade Educacional	Continuamente	Nutricionista responsável	Mantendo o manual atualizado mediante a novas informações acrescentadas nas diretrizes.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Garantir a segurança sanitária e nutricional na distribuição individual da alimentação escolar e seus respectivos utensílios;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Nutricionista e demais responsáveis pela alimentação na SME	Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar Unidade Educacional.	Não há necessidade de recursos financeiros.
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, Professores.	Definir estratégias de acordo com a realidade da Unidade Educacional.	Não há.
Obedecer ao distanciamento mínimo recomendado entre pessoas, no refeitório para evitar aglomerações	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Alunos, professores e trabalhadores da rede de ensino	Obedecer ao distanciamento mínimo recomendado entre pessoas no refeitório	Não há necessidade de recursos financeiros.

Dar preferência à utilização de talheres, copos e pratos reutilizáveis (vidro) e armazenar de forma individualizada.	Nas cozinhas das Unidades Educacionais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Merendeiras e auxiliares	Utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional para aquisição de utensílios para cozinha.
Orientar os trabalhadores sobre o cuidado com a higiene pessoal além de evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Nutricionista responsável	Orientar através de cartazes, conversas, reuniões e grupo de WhatsApp.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientar os trabalhadores que os uniformes devem ser trocados diariamente e utilizados apenas nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Merendeiras e auxiliares	Orientar através de treinamentos ou capacitações além de fazer parte do manual de boas práticas.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Intensificar a frequência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do buffet/panelas e balcões), bem como, os procedimentos de higiene da cozinha e do banheiro;	Unidade Educacional	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Merendeiras e auxiliares	Seguindo os protocolos sanitários das diretrizes	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional para aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Elaborar cronograma para distribuição da alimentação de forma escalonada, visando evitar aglomeração	Salas e refeitórios das Unidades Educacionais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Diretores / Coordenadores, Professores e demais funcionários	Elaborar cronograma de acordo com a quantidade de turmas que irão retornar	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientar alunos e trabalhadores que não compartilhem alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos e etc.	Unidade Educacional	Durante a retomada das aulas	Diretores / Coordenadores, Professores e demais funcionários	Orientar que essa recomendação seja cumprida	Não há necessidade de recursos financeiros.

				durante todo o período de pandemia	
Proibir a entrada de entregadores, fornecedores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Educacional	Durante a retomada das aulas	Diretores / Coordenadores e demais funcionários envolvidos na alimentação escolar	Orientar que entregadores ou trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros.
Higiene de mamadeiras e chupetas	Unidade Educacional – Educação Infantil	Durante a retomada das aulas	Merendeiras e auxiliares	Manter as mamadeiras e chupetas identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Não podem ser de uso coletivo.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional para aquisição de produtos para higienização.

TRANSPORTE ESCOLAR

MEDIDAS GERAIS: No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:					
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Demarcando os assentos do veículo conforme previsto nas diretrizes sanitárias para o transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora conforme número de linhas a serem acrescentadas para adequação do transporte escolar as diretrizes.

<p>assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>					
<p>Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Realizar levantamento do número de alunos junto as Unidades Educacionais para então adequar a frota de acordo com a lotação permitida.</p>	<p>Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor conforme número de linhas a serem acrescentadas para adequação do transporte escolar as diretrizes.</p>
<p>Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Planejamento, informativos, demarcações.</p>	<p>Sem custo.</p>

Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Sem custo. Manter os basculantes e janelas dos veículos abertas. Realizar a limpeza dos filtros de ar condicionado seguindo as recomendações dos fabricantes.	Sem custo.
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos	Transporte	Durante o	Responsáveis pelo	Só será permitida a	Sem custo.

somente pessoas com máscara. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Escolar	período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	permanência no veículo de transporte escolar com a utilização de máscaras.	
Demarcar a distância de segurança e orientar que, nos pontos de embarque do transporte escolar, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Demarcar a distância de segurança para evitar aglomeração de pessoas nos locais de embarque nos veículos de transporte escolar. Informativos.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte: a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Higienização do veículo utilizado no transporte escolar de acordo com as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.

b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;					
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Higienizar as mãos ao entrar no veículo.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar para aquisição de álcool 70°.
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Fixar os encartes nos veículos.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar para aquisição dos encartes.
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas Unidades Educacionais, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Escalonar os horários de chegadas e saídas dos estudantes por turma.	Sem custos.
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Planejar a ocupação do veículo de transporte escolar de acordo com as diretrizes sanitárias.	Sem custos.
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas	Tecnologias digitais.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME	Através de tecnologias digitais levar ao conhecimento dos envolvidos com o	Sem custos.

para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;				transporte escolar as medidas sanitárias.	
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao Comitê e SME, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	Meios digitais.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME	Orientar os envolvidos no transporte escolar a informar o Comitê e a SME caso apresentem algum sintoma relacionado ao COVID19.	Sem custos.
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Meios digitais.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME	Orientar os envolvidos no transporte escolar através de panfletos informativos, vídeos, dentre outros meios.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e protetor facial, utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara	Transporte escolar.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Mantenedor do transporte escolar.	Orientar os envolvidos no transporte escolar através de informativos, vídeos, dentre outros meios.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar para aquisição de dispositivos de segurança sanitária.

de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;					
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar	Meios digitais.	Enquanto	SME, profissionais	Capacitar os envolvidos	Definição de custo a ser
Quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, protetor facial), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;		durar o período de pandemia e em situações pontuais.	da área da saúde.	no transporte escolar através de informativos, vídeos, tecnologia digital, dentre outros meios.	realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Antes de entrar em sua residência.	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME, profissionais da área da saúde.	Orientar os envolvidos no transporte escolar através de panfletos informativos, vídeos, tecnologia digital, dentre outros meios.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
Comunicar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transporte Escolar	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME, profissionais da área da saúde.	Comunicar e notificar os envolvidos no transporte escolar em caso de confirmação de caso da COVID-19 entre os usuários.	Sem custos.
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transporte Escolar	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	SME, profissionais da área da saúde, profissionais do	Orientar os envolvidos no transporte escolar sobre a importância de	Sem custos.

			transporte escolar.	manter a carteira vacinal em dia.	
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020;	Transporte Escolar	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais.	Unidade Educacional, profissionais do transporte escolar.	Através de vídeos, panfletos informativos, mensagens, orientar os pais e/ ou responsáveis pelos estudantes sobre a obrigatoriedade do uso de máscara durante o trajeto do transporte escolar e o tempo de permanência na Unidade Educacional.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
Os motoristas e/ou monitores devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Aferir a temperatura dos estudantes antes de entrarem no veículo.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar para aquisição termômetros

(trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;					infravermelhos, via compra direta ou processo licitatório.
---	--	--	--	--	--

<p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências; solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Unidade Básica de Saúde;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Se a temperatura do estudante estiver alterada este não poderá ser transportado. Orientar os pais quanto a importância de aguardar os filhos no ponto de embarque do transporte escolar através de panfletos orientativos, vídeos, cartazes, dentre outros meios. Relatar o fato ao responsável pela Unidade Educacional em que o estudante se encontra matriculado.</p>	<p>Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.</p>
<p>Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>SME, Diretores / Coordenadores, Professores.</p>	<p>Orientar os pais quanto a importância de priorizar o transporte próprio de seus filhos através de panfletos orientativos, vídeos, cartazes, dentre outros meios.</p>	<p>Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.</p>

<p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar o estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Responsáveis pelo Transporte Escolar Público e Privado	Orientar os pais quanto as regras do transporte escolar, dentre elas a proibição de entrar nos veículos, através de panfletos orientativos, vídeos, cartazes, dentre outros meios.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor do transporte escolar.
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constanteda máscara e os trabalhadores o uso do protetor facial (<i>face shield</i>), simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	SME SMS Vigilância sanitária.	Fiscalização observando as medidas dispostas nas diretrizes sanitárias para o transporte escolar.	Fiscalização sem custos. Itens a serem fiscalizados devem ser adquiridos por cada mantenedor.

GESTÃO DE PESSOAS

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS - Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
-------	------	--------	------	------	--------------



Formação para retorno presencial com todos os profissionais da Unidade Educacional com foco nas medidas sanitárias	Ambiente virtual	Pré retorno presencial	Comissões Escolares / SME e Profissionais da Saúde	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais das Unidades Educacionais as medidas de prevenção e dos protocolos de segurança para prevenção da COVID19.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.
Formação com equipe de serviços gerais, com foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das Unidades Educacionais.	Unidade Educacional	Pré retorno presencial	Comissões Escolares / SME / Diretores / Coordenadores / Professores e Profissionais da Saúde.	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.

Disponibilização de material informativo de prevenção a COVID-19 em todos os ambientes das Unidades Educacionais.	Unidade Educacional	Pré-retorno presencial	SME / Diretores / Coordenadores e Professores	Colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção à COVID-19 em todos os ambientes escolares.	Definição de custo a ser realizado por cada mantenedor / Unidade Educacional.
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Educacional	Pré-retorno presencial e monitoramento diário.	Comissões Escolares / SME / Diretores / Coordenadores e Professores	Levantamento de atestados médicos; e documentos auto declaratórios de todos os profissionais que compõem a Unidade Educacional. Classificação dos profissionais por grupos (1 – suspeitos ou confirmados; 2 – grupo de risco; 3 – habilitados ao trabalho) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Não há.

<p>Monitoramento contínuo de profissionais.</p>	<p>Unidade Educacional</p>	<p>Monitoramento diário.</p>	<p>Diretores / Coordenadores e Professores</p>	<p>A Unidade Educacional deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos servidores e estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar.</p> <p>Estes profissionais já treinados e equipados, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da Unidade Educacional, dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar.</p> <p>Ainda no momento da recepção, se identificado temperatura igual ou superior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado a Unidade Básica de Saúde para tratamento da COVID-19.</p>	<p>Não há.</p>
<p>Estratégias para ações de emergência</p>	<p>Unidade Educacional</p>	<p>Monitoramento diário.</p>	<p>Comissões Escolares / Diretores / Coordenadores e</p>	<p>Identificados casos de sintomatologia apresentada pelo profissional, estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para a Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>Não há.</p>

			Professores	<p>Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao Coordenador/Diretor/Professor fazer o contato imediato com o responsável para a busca do estudante/criança.</p> <p>Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao Coordenador/Diretor/Professor acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a Comissão Escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p>	
Sala de isolamento (procedimentos e cuidados)	Unidade Educacional	Diariamente	Comissões Escolares / Diretores / Coordenadores e Professores	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional, estudante, criança para ambiente seguro e isolado na Unidade Educacional, além de acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação para a Unidade Básica de Saúde.	Sala de isolamento com recursos de cada mantenedor. Isolamento sem custos.
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais	Unidade Educacional	Semanal	Diretores / Coordenadores e Professores	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na Unidade Educacional; disponibilizar o cronograma para o controle diário de acesso às Unidades.	Não há.

Controle monitorado do número de pessoas nas Unidades Educacionais.	Unidade Educacional	Diário	Diretores / Coordenadores e Professores	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas Unidades Educacionais.	Não há.
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Educacional	Diário	Diretores / Coordenadores e Professores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meios virtuais, evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.
Controle de familiares e visitantes no	Unidade Educacional	Diário	Diretores / Coordenadores e	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem	Não há.
Ambiente escolar por agendamento			Professores	acesso as tecnologias.	
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Educacional	Diário	Diretores / Coordenadores / Professores e Profissionais de Serviços Gerais.	Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na Unidade Educacional, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.
Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais.	Unidade Educacional	Diariamente	Cada rede de ensino com sua equipe.	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do Município.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.
Havendo necessidade será o registro no relógio ponto, mas que de acordo com as diretrizes fazer o registro preferencialmente manual.	Unidade Educacional	Diariamente	Cada rede de ensino com sua equipe.	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do Município.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO						
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	



Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs.	Secretaria Municipal de Educação, Unidades Educacionais	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Técnico Científico e a Defesa Civil de Santa Catarina	Plataformas Virtuais	Sem custo.
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.	Unidade Educacional	Assim que divulgado Plano de Contingência e antes do retorno às aulas presenciais	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, demais profissionais de áreas específicas.	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores.	Unidade Educacional	Antes do retorno as aulas e de forma sistemática e permanente.	Comissão Escolar, Coordenador/ Diretor, demais profissionais de áreas específicas.	Treinamentos on-line e de forma presencial.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar.	Unidade Educacional	Antes do retorno as aulas e de forma sistemática e permanente.	Nutricionista	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar próprio ou terceirizado.	SME	Antes do retorno as aulas e de forma sistemática e permanente.	Profissional da Secretaria Municipal de Educação.	Treinamentos de forma presencial seguindo os protocolos.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.
Realização de simulados de campo.	Cada rede de ensino em suas Unidades Educacionais	Antes do retorno as aulas e durante as aulas presenciais.	Coordenador/ Diretor, demais profissionais.	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.

Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais.	Tecnologia da Informação	Antes do retorno e durante as aulas presenciais.	Integrantes do Comitê.	Treinamentos on-line por meios digitais.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do Poder Público e das Unidades Educacionais.
--	--------------------------	--	------------------------	--	--

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente entre alunos, professores, servidores e respectivos familiares para se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante.

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, buscando canais confiáveis.	Unidade Educacional	Concomitante a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	Cada Unidade Educacional deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna	Com a finalidade de: identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações	Não há.

			(entre atores envolvidos na crise e na resposta (alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (pais e/ou outros familiares, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros.	regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e da Unidade Educacional, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive as	
--	--	--	---	---	--

				<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites que integram o Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <p>a) Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido os Cadernos de Diretrizes; b) Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; c) Caderno de Apoio Plancon COVID-19; d) Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; e) Plano de Contingência Educação Municipal; f) Plano de Contingência Educação, Procedimentos.</p>
<p>Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelas Unidade Educacionais.</p>	<p>Nas Unidades Educacionais e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.</p>	<p>A Comissão Escolar de cada Unidade Educacional, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa).</p>	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites que integram o Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <p>a) Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido os Cadernos de Diretrizes; b) Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; c) Caderno de Apoio Plancon COVID-19; d) Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; e) Plano de Contingência Educação Municipal; f) Plano de Contingência Educação, Procedimentos.</p>

	Oficiais da União, Estado e Município.	Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	externa) da Unidade Educacional.	às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação.	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Deverá ser disponibilizado o e-mail duvidasplanconedu@sed.sc.gov.br , bem como a criação, atualização e divulgação dos meios de contato das Unidades Educacionais existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as instituições e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	Não há.
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com	Nas Unidades Educacionais e durante o	Quando os servidores, os responsáveis ou os	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna da	Deverá ser registrado em livro próprio da Unidade Educacional, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência,	

Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19	Na Secretaria da Saúde	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid 19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa da Unidade Educacional.	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número (49) 32770237, ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.	Não há.
--	------------------------	---	---	--	---------

<p>Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em</p>	<p>Nas Unidades Educacionais, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais e de Gerenciamento da</p>	<p>Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) da Unidade Educacional.</p>	<p>Deverá ser disponibilizado, em local visível da Unidade Educacional e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da</p>	
<p>investigação) e/ou confirmado.</p>		<p>Pandemia de COVID-19 e sempre que houver novas ocorrências.</p>		<p>identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos</p>	

				anexos 1 e 2 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.	
--	--	--	--	--	--

7.1.8. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) FINANÇAS

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente					
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada Unidade Educacional	Imediatamente	Setor de compras por meio de processo licitatório ou compras diretas.	Com base nos quantitativos de cada Unidade Educacional, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE e orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira de cada mantenedora.

<p>Aquisição de EPIs, tais como máscaras, protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades.</p>	<p>Mantenedor de cada Unidade Educacional com base nos dados fornecidos</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Setor de compras por meio de processo licitatório ou compra direta por cada mantenedora.</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas Unidades Educacionais, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra proceder a aquisição dos produtos. Compra direta para demais mantenedoras.</p>	<p>O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.</p>
<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades.</p>	<p>Mantenedor de cada Unidade Educacional com base nos Dados fornecidos.</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação. Setor de compras por meio de processo licitatório. Compra direta para mantenedor as de outras redes.</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas Unidades Educacionais, a Secretaria Municipal de</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.</p>

<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool 70%, totens, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades.</p>	<p>Cada mantenedor com base nos dados fornecidos pelas Unidades Educacionais.</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação. Setor de compras por meio de processo licitatório. Compra direta para mantenedoras de outras redes.</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas Unidades Educacionais, a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra e proceder a aquisição do produto.</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira.</p>
<p>Contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e fonte de legislação para contratação;</p>	<p>Unidades Educacionais</p>	<p>Para o retorno das aulas presenciais.</p>	<p>Cada rede de ensino realiza suas contratações.</p>	<p>Contrato e processo seletivo</p>	<p>O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira de cada mantedora.</p>

Readequação e ampliação da infraestrutura das	Unidades	Imediatamente.	Cada rede através	Processo licitatório	O valor deverá
Unidades Educacionais para sala de isolamento.	Educacionais		de seu mantenedor.	dentre outros meios.	corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira de cada mantenedora.
Adequar o serviço do transporte escolar de acordo com as diretrizes sanitárias.	Unidades Educacionais	Para o retorno das aulas presenciais.	Prefeitura Municipal e/ou outro mantenedor.	Processo licitatório ou outra forma, de acordo com o mantenedor.	O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira de cada mantenedora.
Despesas com material informativo relacionado à prevenção da COVID-19.	Unidades Educacionais	Enquanto durar o período de pandemia e em situações pontuais	Cada rede de ensino através de seu mantenedor	Aquisição direta e processo licitatório	O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais versus realidade financeira de cada mantenedora.

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

Acesse ao documento na íntegra.

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Acesse ao documento da íntegra.

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Acesse ao documento na íntegra.

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Acesse ao documento na íntegra.

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Acesse ao documento na íntegra

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Acesse ao documento na íntegra

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

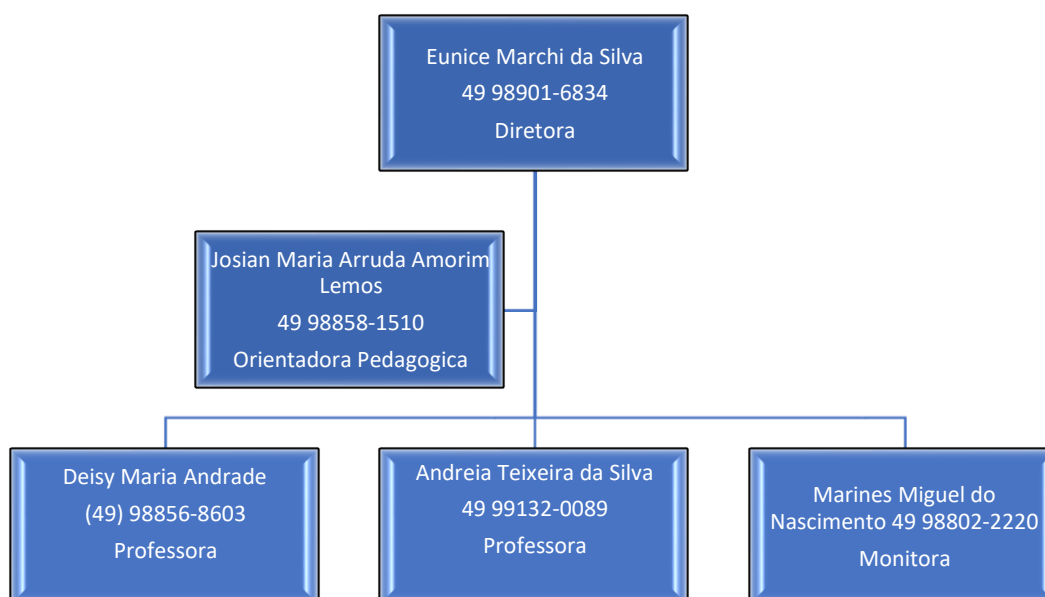
Acesse ao documento na íntegra

7.1.8 DAOP Finanças

Acesse ao documento na íntegra

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da Saúde - RS Serra Catarinense e o Município de Painei adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O SISTEMA DE ALERTA E ALARME TEM COMO ELEMENTOS CENTRAIS DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais);
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes;
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de

referência;

f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade Semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado (anexo 3). Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.